



Relatório da nova aposentadoria deve ser votado em abril

Relator da reforma previdenciária disse que o projeto deve ser aperfeiçoado na comissão, mas a direção das mudanças só ficará clara após o encerramento da fase de apresentação de emendas. A Comissão Especial que analisa a Reforma da Previdência deve votar até abril a proposta do governo, que prevê mudanças profundas no regime atual. Segundo informações da Câmara de Notícias, a comissão especial que analisa a reforma da Previdência (PEC 287/16) deve discutir e votar, na primeira quinzena de abril, o parecer que será apresentado pelo relator, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA). Neste mês de março, o colegiado fará dez audiências públicas e um seminário internacional para discutir o modelo previdenciário adotado em outros países. A informação é do presidente da comissão, deputado Carlos Marun (PMDB-MS), que avalia como positivos os trabalhos realizados até agora pelo colegiado. Marun afirmou que os parlamentares estão tendo a oportunidade de ouvir todos os lados atingidos pela reforma proposta pelo governo Michel Temer.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/03/2017

Reforma não conquistou os deputados

O relator da reforma Previdenciária disse que o projeto deve ser aperfeiçoado na comissão, mas a direção das mudanças só ficará clara após o encerramento da fase de apresentação de emendas. Maia afirmou ainda que as mudanças discutidas pelos deputados devem levar em conta a capacidade da Previdência de pagar os benefícios previdenciários. A reforma da Previdência não conquistou ainda apoio do Congresso Nacional, mas o Governo está tentando encontrar um caminho.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/03/2017

Críticas também à reforma trabalhista

As críticas de alguns parlamentares contra a reforma da Previdência social envolvem também a reforma trabalhista. A deputada Erika Kokay (PT-DF) criticou a reforma trabalhista. "Essa reforma está incluindo a jornada intermitente. Isso é voltar ao século 18. É dizer que o trabalhador só trabalhará com a corda esticada e só ganhará nos dias de pico. O negociado prevalecer sobre o legislado também significa isso". Também para Chico Alencar (Psol-RJ), não se trata de modernizar a legislação trabalhista, mas de precarizar as relações de trabalho, o que é inaceitável em sua opinião. Marco Maia (PT-RS) disse que as duas reformas deveriam ir para a "a lata do lixo" e conclamou a população a se manifestar contra os textos.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/03/2017

Relator defende a idade mínima do projeto

O deputado Arthur Oliveira Maia também defendeu a manutenção de uma idade mínima para se aposentar, como propõe o governo. Ele disse que pouquíssimos países do mundo adotam um modelo semelhante ao brasileiro, de aposentadoria por tempo de contribuição. "Apenas no Brasil e no Equador nós não temos uma idade mínima de aposentadoria. Portanto, é razoável que essa reforma implemente uma idade mínima de aposentadoria. Temos que impor a questão da idade mínima como um ponto fundamental", disse Maia.

O relator da reforma previdenciária disse que o projeto deve ser aperfeiçoado na comissão, mas a direção das mudanças só ficará clara após o encerramento da fase de apresentação de emendas. Maia afirmou ainda que as mudanças discutidas pelos deputados devem levar em conta a capacidade da Previdência de pagar os benefícios previdenciários.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/03/2017

Empresas devem mais de R\$ 20 bilhões em FGTS a trabalhadores

Quase sete milhões de trabalhadores tomaram um calote das empresas superior a R\$ 20 bilhões em suas contas do FGTS. O fato só foi descoberto com a liberação das contas inativas do fundo de garantia. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Jurídico da CAIXA detectaram que os valores são créditos devidos ao Fundo de Garantia que estão inscritos em dívida ativa. Esses créditos foram apurados por Auditores-Fiscais do Trabalho. Cerca de 200 mil empresas não fizeram corretamente o depósito do FGTS, de acordo com a PGFN, e estão tendo agora que acertar as contas, mas o problema, segundo explica o Ministério do Trabalho, é que dificilmente, será possível reaver esta quantia dentro do prazo estipulado pelo Governo, em julho deste ano. Portanto, se você é um destes trabalhadores, a recomendação de autoridades é que o trabalhador procure imediatamente o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para fazer a denúncia e resguardar seus direitos independentemente das medidas judiciais a serem tomadas.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 12/03/2017

Brasileiros no exterior também podem sacar FGTS inativo

Os brasileiros que moram no exterior e têm contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que ficaram inativas antes de 31 de dezembro de 2015 também poderão sacar os recursos. Caso o trabalhador já tenha conta na Caixa Econômica, o procedimento é o mesmo para cidadãos que vivem no Brasil: se for apenas uma conta-poupança, o crédito cairá automaticamente no dia previsto no calendário do FGTS inativo. Se o cliente tiver conta corrente e conta-poupança em seu nome ou apenas conta corrente, é preciso informar, no site da Caixa, (caixa.gov.br/contasinativas) em qual conta deseja receber o dinheiro. Para acessar as informações no site é preciso ter o número do PIS/NIS/Pasep em mãos e cadastrar uma senha.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 12/03/2017

Veja 6 passos para corrigir cadastro antes de sacar o FGTS

As agências da Caixa Econômica Federal abrem às 8h, excepcionalmente, nesta segunda (13) e terça (14) para saques das contas inativas do FGTS. Na última sexta, primeiro dia para receber os valores, 3,3 milhões de pessoas receberam R\$ 3,8 bilhões, ou uma média de R\$ 1.150 cada. São feitos depósitos em conta ou saques direto na boca do caixa. Entre os principais problemas relatados estão trabalhadores que tinham saldo, mas eram informados de que as contas estavam zeradas e impossibilidade de realizar o saque pela falta da rescisão do contrato de trabalho.

1- Divergência de saldo

Se o valor liberado for menor do que o informado no site da Caixa, é provável que haja erro na conta (ou em mais de uma delas), como um empregador que não formalizou a demissão. Vá ao banco e informe sobre o problema para identificar a falha e corrigi-la

2- Saldo zerado

Quem não encontrar dinheiro na conta provavelmente tem poupança na Caixa para as quais o banco transferiu automaticamente o recurso. Procure a agência onde a conta-poupança foi aberta. Caso não se lembre, vá a qualquer unidade da Caixa, com CPF e documento de identificação.

3- Falha na data de rescisão

A Caixa pode pedir a rescisão do contrato se a demissão não foi registrada no sistema. Leve rescisões e carteiras de trabalho à agência. Caso não tenha os documentos, procure o antigo empregador ou, na ausência deste, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

4- Saldo sumiu na internet

A Caixa zerou o saldo das contas inativas cinco dias antes da liberação do saque para os nascidos em janeiro e fevereiro, e o mesmo ocorrerá nas próximas etapas de saque. O procedimento é uma questão técnica e não significa que o dinheiro não esteja disponível.

5- Exigência da carteira

Para saques acima de R\$ 10 mil é necessário apresentar a carteira de trabalho, mas algumas agências estavam pedindo o documento mesmo para quantias menores. A orientação é levar o documento sempre para evitar problemas.

6- Lentidão

A Caixa espera que as filas diminuam a partir do dia 20.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 13/03/2017